



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 13.432/2024

Encerra Processo Administrativo Disciplinar sob nº. 013/2024 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto nos artigos 175, incisos I, II, III, IV, VIII, IX e XI; artigo 176, incisos I e XIV e artigo 192, incisos III, VI, XIII e XVI da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. - Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar sob nº. 013/2024, instaurado através da Portaria nº. 13.340/2024, com a finalidade de apurar a conduta de servidora pública municipal A. M. R., ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, conforme artigo 231, §4º, da Lei Complementar nº. 060/2009, o qual nada restou comprovado.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 08 de agosto de 2024.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal